



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ___/___/2014 José Trava Presidente da Câmara	Reprovada em ___/___/2014 José Trava Presidente da Câmara	Matéria INDICAÇÃO Nº. 020/14
Autor: SANDRO RONALDO FERREIRA		Partidos: PPS
<p style="text-align: center;"><i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i></p> <p style="text-align: center;">INDICA A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DAS VIAS PUBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1.º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES - DD. PREFEITO MUNICIPAL com cópia ao Ilm.º Sr. GILVAN APARECIDO DE OLIVIERA - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, mostrando-lhes a necessidade urgente DA RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO</p> <p style="text-align: center;">Plenário das Deliberações <i>Júlio José de Campos</i>, Porto Esperidião – MT, em 31 de janeiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">SANDRO RONALDO FERREIRA Vereador</p>		



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ___/___/2014 _____ José Trava Presidente da Câmara	Reprovada em ___/___/2014 _____ José Trava Presidente da Câmara	Matéria INDICAÇÃO Nº. 020/14
Autores: SANDRO RONALDO FERREIRA		Partidos: PPS
JUSTIFICATIVA		
<p>Considerando que, a presença de turista na região vem aumentando consideravelmente, ainda, que a nossa cidade possui vários pontos turísticos, e que este é um dos seguimentos que mais cresce no mundo, causar, sempre uma boa impressão aos visitantes é de suma importância para o nosso crescimento.</p> <p>Considerando também que, a pavimentação asfáltica, bem como, das vias não pavimentadas, em toda a sede do município encontra-se em estado precário, com inúmeros buracos, dificultando, até mesmo a locomoção da população local.</p> <p>A manutenção e/ou reforma das vias públicas da sede do município é medida que se impõe com URGÊNCIA, atendendo assim os anseios da população, que vem sofrendo dia após dia com o estado lastimável em que as vias se encontram e dos turista que passeiam em nossa cidade.</p> <p>Diante os motivos acima citados, é que vimos solicitar de V. Ex.^{as.}, especial empenho para que, com urgência, providenciem a RECUPERAÇÃO DO ASFALTO E PATROLAMENTO DAS VIAS NÃO PAVIMENTADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, com maior brevidade possível.</p> <p>Plenário das Deliberações <i>Júlio José de Campos</i>, Porto Esperidião – MT, em 31 de janeiro de 2014.</p>		
SANDRO RONALDO FERREIRA Vereador		